



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0765/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR** os advogados **ANA CLARA RIBEIRO DE SIQUEIRA, OAB/BA 77817; ANA PAULA VELAME MACHADO FIGUEIREDO, OAB/BA 77958; FABIANA SANTOS LEMOS, OAB/BA 40738; FLÁVIA LEONE GOMES, OAB/BA 86030; FERNANDO CAMPOS SANTOS, OAB/BA 87221; GILMAR DA SILVA VALVERDE JUNIOR, OAB/BA 85350; JENNER BARBOSA DE JESUS, OAB/BA 70060; JÉSSICA PESSÔA POSSATO, OAB/BA 48523; JOÃO PEDRO SOUZA MEIRELES, OAB/BA 63823.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Outubro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA